



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Decreto n° 097/2017

DISPÕE SOBRE A 8ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ALTA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, incisos III e V, da Constituição federal;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA n°.008, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n°.33.323, de 1º de março de 2017, que aprova a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Parecer n°.0078/2017 da Procuradoria-Geral do Estado;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde no Município de Terra Alta a se realizar no dia 25/08/17 (zona urbana - Terra Alta), em local a se definir e a Pré-Conferência acontecerá nos dias 11/08/17 (polo zona rural - Areial) e 18/08/17 (zona urbana - Terra Alta) com tema: "Participação Social na Educação Permanente do Sistema Único de Saúde-SUS: Direitos Deveres e Desafios"; eixo principal: "Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do Sistema Único de Saúde-SUS-PNEPS" e de seus 5 (cinco) subeixos, definidos no teor dos documentos reguladores e norteadores do certame.

Art. 2º. A 8ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. O Regulamento e a proposta de Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde serão aprovados pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Conselho Municipal de Saúde e publicados mediante Resolução.

Art. 4º. As despesas com a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2017.

Gilvandro Alves Cordovil
GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Terra Alta